

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Versão, em chinês, do Decreto-Lei n.º 32/85/M, de 13 de Abril, que estabelece o regime de bonificação ao crédito concedido a funcionários públicos para a aquisição de habitação própria em mercado livre.

Portaria n.º 191/86/M:

Reforça diversas rubricas da tabela de despesas correntes do orçamento geral do Território para 1986.

Portaria n.º 192/86/M:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 193/86/M:

Aprova o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1987.

Portaria n.º 194/86/M:

Aprova o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1987.

GOVERNO DE MACAU

Versão, em chinês, do Decreto-Lei n.º 32/85/M, de 13 de Abril, que estabelece o regime de bonificação ao crédito concedido a funcionários públicos para a aquisição de habitação própria em mercado livre.

法 令 第三二/ 八五/ M號 四月十三日

對公務員在自由市場為自住居屋的取得所獲給予貸款的優惠制度

總督于一九八四年一月所訂的居屋政策指導方針，在為居屋自由市場的復甦及本地區建築業的加強活力方面計畫于短期內採取的措施中，包括設立一個優惠制度，其目的係鼓勵在自由市場取得自住居屋，及明顯地實施于採用銀行貸款所作出的取得。

因此，本法令遵守既定居屋政策的指導，設立實施于本地區公共行政團體公務員在自由市場為自住居屋的取得之優惠制度。

本法令所管制的三大方面為：適用範圍、優惠制度及對借貸取得人賦予優惠的法律程序。

對居屋自由市場的再推動及加強活力，以至及于建築業成為現在所設立制度的優先目標，總言之，本制度的適用範圍在訂定條件，使建築業企業于八十年代起至今尚未脫售的產品，得以消化。關於在市場取得的空置新單位，其處理是，只要該等單位係以營造或起造企業名義在房屋登記局作登記，便會得到優惠。

至于所設計的優惠制度適合于本地區本身特徵及金融市場的活動情況，在特定期間內對利息採取一個優惠方式，並實施于為居屋取得而獲給予還款

期不少于十五年的銀行借款。但訂定限制所獲給予優惠借款的最高額，期使本制度不涉及豪華或中上價格居屋的取得。

為給予優惠所訂定的法律程序方面，由郵電儲金局進行承做及結算工作，房屋協調室從事組織、登記、管制及核准給予優惠的統籌工作，財政司、工務運輸司及房屋登記局則從事本法令所訂定對取得人及取得單位條件管制所需的輔助職務。

綜上所述；

案經聽取諮詢會的意見後；

按照澳門組織章程第一三條一款之規定，澳門護理總督合制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一 章

適用範圍

第一條（定義及目的）

一、設立本優惠制度，得實施于公務員在自由市場為自住居屋的取得而獲給予的貸款。

二、優惠制度係用以協助取得人按照本法令之規定，利用銀行貸款在自由市場購買自住居屋。

三、優惠制度包括給與借款人按照本法令第五及六條之規定所計得的月津貼，係由本地區行政當局透過居屋貸款優惠基金（F. B. C. H.）作出負擔。

第二條（取得自住居屋的貸款）

一、本制度得適用於按照現行銀行法規定在本地區活動的任何銀行機構對居屋的取得所給予之貸款。

二、凡按照市場正常規定所給予還款期不少于十五年的貸款，均得受惠。

第三條（優惠制度的受益人）

一、兼備下列條件之居屋取得人得受惠本優惠制度：

a、本地區行政當局包括自治機關及市政廳之現職公務員及退休及離休公務員；

b、非屬澳門地區任何市區房屋或獨立單位之所有人；

c、所購買居屋供取得人永久自住者。

二、按照二月十五日第一〇/八二/M號法令之規定轉入澳門電訊公司（C. T. M.）之澳門郵電司（C.T.T.）公務員，亦包括在本法令內。

第四條（可給予優惠之單位）

一、為着本法令適用之目的，下列情況方得受惠本優惠制度：

a、借款用于購買建築面積不超過一二五平方米的新單位；

b、借款用于購買已佔用的單位，但以該單位上項所指面積的限制，備有不超逾十五年前發給的居住准照及購買人在本法令生效時已成為其承租人者為限。

二、所稱單位，係指用磚建成的獨立居住單位，且最低限度：

a、單位內有廚房及衛生設施（包括大便器、洗臉盆、浴缸或淋浴）；

b、水、電及渠連接本地區總網。

三、為着本法例適用之目的，凡兼備下列情況的單位，即視為新單位：

a、當本法令生效時，備有不超逾四年前發給之居住准照者；

b、屬空置且供在自由市場出賣者；

c、屬分層樓宇構成大樓的獨立單位，且以建築或起造企業名義在房屋登記局（C.R.P.）為登記者。

第二章

對貸款的優惠制度

第五條 (可給予優惠之最高借款)

一、銀行機構按照各該機構本身在銀行對不動產估值方面所採用的標準，有權按個別情況決定給予取得人的借款金額。

二、對由銀行機構訂定的借款金額，通常將得給予優惠。倘該筆借款金額超過單位建築面積 (A b) 與在訓令內為平方米建築面積所訂定的售價 (P / m²) 之積者則除外，在此情況下，得給予優惠之借款金額將以 A b × P / m² 所得之積訂定之。

三、倘將購買的居屋係由有關承租人佔用時，將給予優惠之借款金額以下列公式計算之：

$$M E B = 0.75 \times A b \times P / m^2$$

指在遞交資格表予居屋協調室 (G.C.H.) 當日，備有不超逾五年前發給居住准照的單位而言。

$$M E B = 0.75 [A b \times P / m^2 \times (1035 - 0.009 N)]$$

指在遞交資格表予居屋協調室當日，備有超逾五年而少于十五年前發給居住准照的單位而言。在此，

M E B 係可給予優惠借款的最高金額；

A b 係單位之建築面積；

P / m²，每平方米建築面積之現行售價；

N，居住准照發出日期至本法令第七條一款所指資格表遞交予居屋協調室當日止所歷年數。

第六條 (優惠制度)

一、符合下列條件者，行政當局將按照本法令之規定，對在自由市場的居屋取得所給予的貸款予以優惠：

- a、可給予優惠的貸款金額應遵守本法令第五條之規定；
- b、借款償還期不得少于十五年；
- c、行政當局所負擔對利率的優惠，一如本條以下數款之所載。

二、為借款可適用的銀行年利率相等或超過百分之十五者，行政當局所負擔對利率的最高優惠如下：

借款年期	對利率的最高優惠
第一年	9.0 %
第二年	8.5 %
第三年	8.0 %
第四年	7.0 %
第五年	6.0 %
第六年	4.5 %
第七年	3.0 %

三、關於可適用的銀行利率處于或低于百分之十五之情況時，行政當局所負擔對利率的優惠將係上款所指表列載對利率的最高優惠同可適用的銀行利率所遭受變動的半數兩者差額所得出之率，即是：

$$T_B = T_{MB} - \frac{15\% - T_J}{2}$$

在此，

T_B ——係代表行政當局所負擔對利率之優惠

T_{MB} ——係代表行政當局所承担本條二款表列對利率之最高優惠

T_J ——係代表借款每次可適用的銀行利率

四、在任何情況下，借款取得人所承担之利率不得少于年利率百分之二，在此情況下，行政當局所負擔對利率之優惠係以借款每期可適用的銀行利率與百分之二的率所得出之差額訂定，即係

$$T_B = T_J - 2\%$$

第三章

為給予優惠的法律程序

第七條 (請求參與人的資格)

一、為自住居屋之取得給予優惠的請求參與人資格，將透過遞交于居屋協調室經申請人填妥及簽署的一份資格表審定之。

二、資格表，其格式為本法令組成部分附件之所載，將由關係人在居屋協調室或將按照本法令規定對自住居屋取得予以資助的任何銀行機構內獲得。表內附有：

- a、致居屋協調室主任的一份申請書，請求批准給予有權的優惠；
- b、由有關機關發出一份聲明書，指出申請人屬現職、退休或離休公務員的身份；

- c、由有關機關發出一份聲明書，聲明申請人對將取得之單位曾收取房屋津貼至少五年，而此點只行于對將購買的單位租予申請人之情況；
- d、由有關機關發出一份聲明書，聲明澳門地區任何市區房屋或屬分層樓宇構成大樓的獨立單位並無以申請人名義作登記；
- e、房屋登記局的一份聲明書，聲明將取得之單位屬分層樓宇構成大樓的獨立單位，及指出房屋登記所有人之姓名；
- f、工務運輸司（D. S. O. P. T.）之一份聲明書，列明單位之建築面積，居住准照發出日期及證實單位符合第四條二款所指的條件；
- g、銀行機構的一份聲明書，聲明批准貸款予申請人；
- h、郵電儲金局的一份聲明書，證實為給予優惠之目的，居屋優惠貸款基金有可動用的財務資源；
- i、申請人之一份聲明書，聲明接受本法令所定請求參與條件及承認為不遵守或虛假聲明的情況所規定的處分。

三、資格表應檢附工務運輸司發出之經認證單位圖則副本一份。

四、資格表應于申請人獲得銀行機構給予貸款購買房屋所需的批准之後，及與銀行貸款人簽訂借款合約之前，遞交與居屋協調室。

第八條（請求之批准）

一、審議及批准給予優惠的請求屬居屋協調室之職權，至于用以取得新單位借款的請求將給予優先。

二、按照上條二款 h 項的規定，一項請求的批准取決于對居屋優惠貸款基金有可動用的財務資源。對此，郵電儲金局事先必須加以證實。

三、居屋協調室將在最多十五天的期限內，審議請求並將批准或不批准請求告知關係人，及發出為給予優惠的有關許可書。

四、每當以對居屋的優惠貸款基金無可動用財務資源為由，不能批准給予優惠的請求時，請求參與人將予記名在居屋協調室之輪候表內，一旦居屋優惠貸款基金為此目的有可動用的款項時，保持其對優惠的有關權利。

五、居屋協調室對於獲批准的請求亦會告知有關銀行機構，同時，為着給予優惠之目的，將編製案卷及將所有許可書副本送交郵電儲金局。

第九條（請求之失效）

一、只有符合本法令所訂定的其他條件，且于給予優惠的請求獲准日期後，透過公共契約所為的借款，方得給予優惠。

二、倘借款契約不在批准請求之日起計六個月期限內簽訂，優惠的給予即告失效。但倘在此期限內提出引致在上述期限內不簽訂合約的理由而為居屋協調室所接受時，該期限將得延展。

三、給予優惠的失效，將為着毋須對其撥款之目的及時通知郵電儲金局。

第一〇條（契約的訂立）

一、買賣契約及按揭借款契約將同時訂立。

二、買賣契約內必須註明取得係按照本法例所定制度辦理，借款契約亦應提及批准給予優惠的批示。

三、借款的受益人應將取得及借款契約認證副本連同相應的登記備忘錄送交居屋協調室。

四、分別為着辦理給予優惠及在房屋紀錄冊內記錄第十二條所指的不得為轉移責任之目的，居屋協調室將上款所指經機關認證的文件副本送交郵電儲金局及財政司（D. S. F.）。

第十一條（優惠的結算）

一、編製案卷及透過對居屋優惠貸款基金結算優惠屬郵電儲金局的職權。

二、倘有關給予優惠的案卷未檢附第八條四款所指的居屋協調室許可書，及本法令第一〇條四款所指的買賣契約副本時，任何優惠不得開始。

三、申請人有權收取的優惠金額，將按照本法令第五及六條之規定計算，並將貸記于申請人為此目的在郵電儲金局開立的帳目內為月結。

四、關於貸款銀行證明申請人已結算月分期供款的文件事先送交郵電儲金局後，優惠的月結方得進行。

五、分期供款收據（其上有郵電儲金局認可的兩個簽名為證）及由貸款人指出所欠借款本金金額，已供款及未供款的月分期數目，構成上款末段所指結算之足夠證據。

第十二條（居屋的不得為轉移責任）

一、按照本法令之規定取得之居屋，係由取得契約之日起計十年期內不得為轉移，倘為清償稅務

債項或與取得有關的借款所引致的債務者則除外，
在此情況下，只由受押貸款機構推動之。

二、上款所指不得為轉移的責任，將根據有關
契約，自動連同居屋取得之登記在房屋登記局辦理
。

第四章

最後及暫行規定

第一三條（居屋優惠貸款基金）

一、為應付執行本法令所引致優惠的負擔，每年由總督透過刊行政府公報之批示，訂定居屋優惠貸款基金將具有的財務資源最高金額。

二、由本地區總預算按照第七三/八四/ M號法令第六條一款 b 項之規定對居屋優惠貸款基金的撥款，將由總督每年于聽取財政司的意見後，透過刊行政府公報之批示訂定之。

三、總督亦在刊行于政府公報之批示上，訂定自治機關及市政廳共同參與居屋優惠貸款基金的年金額。

第一四條（居屋津貼）

一、凡現職公務員、退休及離休公務員在優惠制度下取得自住居屋者概行喪失第一〇〇/八四/ M號法令第九條二款 b 項所指的居住津貼權利。

二、為着上款規定之目的，郵電儲金局對開始支付優惠的日期將及時通知財政司及受益人所屬機關。

第一五條（每平方米建築面積之價格）

一、為着第五條二及三款所指的計算目的，對自一九八五年三月三十一日生效之每平方米建築面積價格訂定如下：

第一區——每平方米澳門幣二八〇〇元

第二區——每平方米澳門幣二五〇〇元

第三區——每平方米澳門幣二二〇〇元

二、上款所訂定的價格，將由總督透過刊行于政府公報之批示予以檢討。

三、為着本條一款適用之目的，本法令附件三將澳門市之馬路、公路、街、巷、里、圍、前地、斜路、土腰、石級、路、支路、斜坡、圓形地及廣場予以分區。

四、為着在海島市適用本條一款之目的，訂定每平方米建築面積之價格為二千五百元。

第一六條（生效）

本法例須于一九八七年四月三十日之前按照居屋市場條件及本地區可動用財務資源作出檢討。

第一七條（疑義）

執行本法令所生疑義，由總督于聽取居屋協調室之意見後，透過刊行于政府公報之批示解決之。

一九八五年四月十一日核准

着頒行

護理總督 斐迪遜

附件一

（第三二/八五/M號法令第七條）

澳門政府

居屋協調室

對自住居屋的取得所獲給予貸款的優惠制度

資格表

請求參與之條件

本地區行政當局包括市政廳及自治機關在內的現職公務員、退休及離休公務員，以及澳門郵電司公務員，包括按照二月十五日第一〇/八二/ M號法令之規定轉入澳門電訊公司的人士，兼備下列條件者：

一、非屬澳門地區任何市區房屋或分層樓宇構成大樓的獨立單位所有人；

二、所購買的居屋供永久自住者。
獲得優惠之條件

下列情況方得受惠第三二/八五/ M號法令所指之優惠制度：

一、借款用于購買建築面積不超過一二五平方米的新單位；

二、借款用于購買佔用的單位，即是：

a、當第三二/八五/ M號法令生效時，
購買人為其承租人；

b、該單位居住准照發出至少十五年；

c、該單位係以分層樓宇構成大樓的獨立
單位；

d、單位建築面積不超過一二五平方米。

購買的限制

為着第三二/八五/ M號法令適用之目的，所
欲購的居屋屬用磚建成的獨立單位，且最低限
度：

一、單位內有廚房及設施（包括大便器、洗臉
盆、浴缸或淋浴）；

二、水、電及渠連接本地區總網。

新單位之定義

凡屬下列情況的單位，即視為新單位：

- 一、當第三二/八五/M號法令生效時，備有不超逾四年前發給之居住准照者；
 二、屬空置且供在自由市場出賣者；
 三、屬分層樓宇構成大樓的獨立單位，且以建築公司或起造人名義在房屋登記局為登記者。

居屋協調室主任閣下

(姓名)……，(職級)……，屬……團體，擬按照第三二/八五/M號法令之規定，進行供自住用，座落于……單位之取得，而本人是/不是該單位承租人。

謹請 閣下准許請求的參與。

請予批准

日期……

.....

(簽名)

第一部分——由請求參與人所屬機關填寫(a)：

(i)為着第三二/八五/M號法令第七條二款b項規定之目的，茲聲明……，係(b)的公務員、職級為……，及

在本機關現正確實執行職務。

現處于退休情況。

現脫離本機關，等待退休。

(ii)為着第三二/八五/M號法令第七條三款c項之規定，茲聲明該員有收取/無收取居住津貼，金額為……元。

簽名……

(用打字機繕成的姓名)

日期……

a、倘請求參與人係屬退休或等待退休，本聲明書，應由財政司或曾隸屬的自治機關填寫。

b、指出機關名稱。

第二部分——由工務運輸司填寫：

為着第三二/八五/M號法令第七條二款f項規定之目的，茲聲明關於座落……單位。

a、建築面積為……平方公尺；

b、居住准照，於……年……月……日發給予……；

c、關於第三二/八五/M號法令第四條二款所指之要求已被遵守。

日期……

簽名……
(用打字機繕成的姓名)

第三部分——由財政司填寫：

(i)為着第三二/八五/M號法令適用之目的，茲聲明位于……房屋有在房屋紀錄冊為登記，編號……(或為着在房屋紀錄冊登記之目的，于……年……月……日遞交之申報書)

(ii)按照第三二/八五/M號法令第七條二款d項的規定，茲聲明在澳門地區並無任何市區房屋係以……名義為登記者。

簽名……
日期……
(用打字機繕成的姓名)

第四部分——由房屋登記局填寫：

(i)為着第三二/八五/M號法令第七條e項所指之目的，茲聲明關於座落……房屋，在本登記局B字第……號冊第……頁說明第……號，其中……樓……字母的獨立單位係以……名義為登記者：

該單位並無設定任何責任或抵押。

該單位設定責任為……。

該單位設定抵押給……。

(ii)為着第三二/八五/M號法令第七條二款d項所指之目的，現聲明在澳門地區並無任何市區房屋或分層樓宇制度構成大樓的獨立單位，係以……名義為登記者。

簽名……
日期……
(用打字機繕成的姓名)

第五部分——由郵電儲金局填寫：

為着第三二/八五/M號法令第七條二款b項所指之目的，茲聲明由於對房屋貸款的優惠基金有/無可動用的財務資源，已/未撥款澳門幣……元，作為……所要求優惠的財務擔保，目的在進行對座落……單位的取得。

簽名……
日期……
(用打字機繕成的姓名)

第六部分——由被取得財務資助的銀行機構填寫：

為着第三二/八五/M號法令第七條三款g項所指之目的，茲聲明准予貸款給……澳門幣……元，以便其進行對座落……而供永久居住用單位的取得，條件如下：

年期……

利率：按市場條件變動。

銀行機構名稱：……

簽名……

日期……

(用打字機繕成的姓名)

賣出價為澳門幣 元

預定優惠金額為澳門幣 元

訂立契約限期： 年 月 日 延至 年 月 日

報 告

經進行審閱報名表所列載的資料後，認為該報名表所指給予優惠的申請，應予批准/不批准，理由……

……

……

並建議准許/不准許發給有關「許可書」，以便訂立契約。

簽名……

日期……

(用打字機繕成的姓名)

聲 明 書

本人，下方簽名者現以本人名譽聲明：

一、按照現行法例的規定，所擬購置的獨立單位須專供自住用者，如將之移作別用，將受規定的處分，本人對此完全明白；

二、本人茲證實本人不是澳門地區任何市區房屋或分層樓宇構成大樓的獨立單位所有人。如在任何時刻證明上述聲明非屬實情，本人即須將不當收受的優惠，另加依當時由總督批示訂定利率所計得的有關利息，如數退回，且不妨礙法定的處分。

簽名……

日期……

附 件 二

(第三二/八五/M號法令第八條三款)

澳 門 政 府

居屋協調室

許 可 書

為着座落……獨立單位訂立買賣契約之目的，及按照第三二/八五/M號法令第八條三款之規定，茲聲明案經居屋協調室主任 年 月 日批示，取得人……獲准受惠第三二/八五/M號法令所設立的優惠制度，並以 年 月 日為……訂立契約限期。

按照上述法令之規定，對該獨立單位設定不可移轉責任，為期十年。

本件將由主任簽名，並加蓋居屋協調室白印為證。

一九八五年 月 日于澳門

主任

(用打字機繕成的姓名)

由居屋協調室填寫：

(機關收件日期) 批准/不批准

日 月 年

a)

主 任

所交易單位……

□□□□□□□□□

承諾購買人……

□□□□□□□□□□□□
□□□□□□□□□□□□□

附 件 三

(第三二/八五/M號法令第一五條)

* 為着本法令適用之目的，將澳門市的馬路、公路、街、巷、里、圍、前地、斜路、土腰、石級、路、支路、斜坡、圓形地及廣場劃分為區：

Avenidas

Avenida de Almeida Ribeiro	1
Avenida do Almirante Lacerda	2
Avenida do Almirante Magalhães Correia	2
Avenida de Artur Tamagnini Barbosa	2
Avenida do Aviso Gonçalves Zarco	2
Avenida do Conselheiro Borja	2
Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida	1
Avenida do Coronel Mesquita	2
Avenida de D. Afonso Henriques	1
Avenida de D. João IV	1
Avenida de Demétrio Cinatti.....	2
Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado	2
Avenida da Amizade	1
Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues	1
Avenida do General Castelo Branco	2
Avenida de Horta e Costa	1
Avenida do Infante D. Herique	1
Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho	1
Avenida de Marciano Baptista	2
Avenida do Ouvidor Arriaga	1
Avenida da República	1
Avenida de Sidónio Pais	1
Avenida de Venceslau de Moraes	2

大馬路

亞美打利庇盧大馬路（新馬路）.....	1
鑄些喇提督大馬路（提督馬路）.....	2
高利亞海軍上將大馬路.....	2
巴波沙大馬路.....	2
貢沙威塞古兵艦大馬路.....	2
青洲大馬路.....	2
肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路、荷蘭園正街）.....	1
美副將大馬路.....	2
殷豐素王大馬路.....	1
約翰四世大馬路.....	1
爹美刁施拿地大馬路.....	2
馬揸度博士大馬路.....	2
友誼大馬路.....	1
羅理基博士大馬路.....	1
白朗古將軍大馬路.....	2
高士德大馬路.....	1
殷皇子大馬路.....	1
賈羅布大馬路.....	1
畢仕達大馬路.....	2
雅廉訪大馬路.....	1
民國大馬路.....	1
士多烏拜斯大馬路.....	1
慕拉氏大馬路.....	2

Estradas

Estrada de Adolfo Loureiro	2
Estrada do Arco	2
Estrada da Areia Preta	2
Estrada de Bela Vista	2
Estrada de Cacilhas	1
Estrada dos Cavaleiros	3
Estrada do Cemitério	3
Estrada de Coelho do Amaral	2
Estrada de D. João Paulino	1
Estrada de D. Maria II	1
Estrada do Engenheiro Trigo	1
Estrada de Ferreira do Amaral	2
Estrada Marginal da Areia Preta	2
Estrada Marginal da Ilha Verde	3
Estrada Marginal do Hipódromo	3
Estrada Nova	2
Estrada dos Parses	2
Estrada da Penha	1
Estrada do Repouso	2
Estrada de S. Francisco	1
Estrada de Santa Sancha	1
Estrada do Visconde de S. Januário	2
Estrada da Vitória	1

馬路

羅利老馬路.....	2
拱形馬路（關閘橫路）.....	2
黑沙環馬路.....	2
新雅馬路.....	2
海邊馬路（割狗環）.....	1
騎士馬路.....	3
西墳馬路.....	3
連勝馬路.....	2
鮑公馬路.....	1
馬交石炮台馬路.....	1
地厘古工程師馬路（松山馬路）.....	1
東望洋街.....	2
黑沙環海邊馬路.....	2
青洲河邊馬路.....	3
馬場河邊馬路.....	3
加思欄後新馬路.....	2
白頭馬路.....	2
西望洋馬路.....	1
鏡湖馬路.....	2
加思欄馬路.....	1
聖珊瑚馬路（西望洋馬路）.....	1
若憲馬路.....	2
得勝馬路.....	1

Ruas

Rua A (Bairro da Ilha Verde)	3
Rua de Abreu Nunes	2
Rua de Afonso de Albuquerque	2
Rua da Águia	3
Rua das Alabardas	3
Rua da Alegria	3
Rua da Aleluia	3
Rua da Alfândega	2

街

青洲坊甲街.....	3
亞卑寮奴你士街（荷蘭園二馬路）.....	2
亞豐素雅布基街（亞豐素街）.....	2
順成街.....	3
水手東街.....	3
惠愛街.....	3
太和街（太和斜街）.....	3
紅窗門街.....	2

Rua do Almirante Costa Cabral	2	賈伯樂提督街 (提督街)	2
Rua do Almirante Sérgio	2	河邊新街.....	2
Rua de Álvaro de Melo Machado	3	咩路馬揸度街.....	3
Rua de Alves Roçadas	2	羅沙達街.....	2
Rua das Amas	3	媽街.....	3
Rua de António Basto	2	巴士度街.....	2
Rua do Arco	2	拱形街.....	2
Rua da Areia Preta	3	黑沙環.....	3
Rua dos Armazéns	2	貨倉街.....	2
Rua dos Artilheiros	2	炮兵街.....	2
Rua de Artur Tamagnini Barbosa	3	巴波沙街.....	3
Rua B (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊乙街.....	3
Rua do Barão	3	三層樓上街.....	3
Rua da Barca	2	渡船街.....	2
Rua da Barca da Lenha	3	柴船尾街.....	3
Rua da Barra	2	媽閣街.....	2
Rua do Bazarinho	3	水手西街.....	3
Rua do Bispo Enes	2	燕主教街.....	2
Rua do Bispo Medeiros	2	美的路主教街.....	2
Rua da Boa Vista	1	竹室正街.....	1
Rua do Bocage	2	蓬萊新街.....	2
Rua do Botelho	2	寶德街.....	2
Rua do Brandão	2	巴冷登街.....	2
Rua de Brás da Rosa	3	羅白沙街.....	3
Rua C (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊丙街.....	3
Rua da Caixa Escolar	2	高偉樂街.....	2
Rua da Cal	3	白灰街.....	3
Rua da Caldeira	2	白眼塘橫街 (福隆下街)	2
Rua de Camilo Pessanha	2	庇山耶街 (爐石塘)	2
Rua do Campo	1	水坑尾街.....	1
Rua do Capão	3	先雞街	3
Rua da Casa Forte	3	下環正街.....	3
Rua Catorze (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊十四街.....	3
Rua dos Cavaleiros	3	興華街.....	3
Rua Central	2	龍嵩正街.....	2
Rua de Chan Loc	3	陳樂街.....	3
Rua do Chunambeiro	2	燒灰爐街.....	2
Rua Cinco (Bairro da Areia Preta)	2	黑沙環坊第五街.....	2
Rua Cinco (Bairro Iao Hon)	3	祐漢新邨第五街.....	3
Rua Cinco (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第五街.....	3
Rua Cinco (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第五街.....	3
Rua de Cinco de Outubro	2	十月初五街.....	2
Rua de Coelho do Amaral	2	連勝街.....	2
Rua da Colina	3	崗陵街 (荒字巷)	3
Rua dos Colonos	3	工匠街.....	3
Rua do Comandante João Belo	3	俾若翰街 (筷子基北街)	3
Rua do Comandante Mata e Oliveira	1	馬統領街.....	1
Rua do Comendador Kou Hó Neng	1	高可寧紳士街.....	1
Rua da Concórdia	3	和樂街.....	3
Rua de Constantino Brito	3	貢士旦甸奴街.....	3
Rua do Coronel Ferreira	2	非利喇街.....	2
Rua de Corte Real	3	噶地利亞街.....	3
Rua dos Cules	2	天通街.....	2
Rua dos Currais	3	牧場街.....	3
Rua dos Curtidores	3	涼水街.....	3
Rua D (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊丁街.....	3
Rua D. Belchior Carneiro (Horta da Companhia)	2	高園街.....	2
Rua Dez (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊十街.....	3
Rua Dez (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第十街.....	3
Rua Dezanove (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊十九街.....	3
Rua Dezasseis (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊十六街.....	3

Rua Dezassete (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊十七街.....	3
Rua Dezoito (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊十八街.....	3
Rua Dezoito de Dezembro	3	臘八街.....	3
Rua Dois (Bairro da Areia Preta)	3	黑沙環第二街.....	3
Rua Dois (Bairro Iao Hon)	2	祐漢新邨第二街.....	2
Rua Dois (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第二街.....	3
Rua Dois (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第二街.....	3
Rua Doze (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第十二街.....	3
Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques	2	比厘喇馬忌士街.....	2
Rua do Dr. Pedro José Lobo	1	羅保博士街.....	1
Rua do Dr. Ricardo de Sousa	3	蘇沙醫生街.....	3
Rua do Dr. Soares	2	蘇鴻利醫生街.....	2
Rua E (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊戊街.....	3
Rua de Eduardo Marques	2	馬忌士街.....	2
Rua da Emenda	2	義字街.....	2
Rua da Entena	3	同安街.....	3
Rua de Entre-Campos	3	田畔街.....	3
Rua da Erva	3	青草街.....	3
Rua dos Ervanários	3	關前正街.....	3
Rua da Escola Comercial	1	商業學校街.....	1
Rua de Espectação de Almeida	3	亞美打街.....	3
Rua da Esperança	2	厚望街.....	2
Rua das Estalagens	2	草堆街.....	2
Rua dos Estaleiros	3	船廠街.....	3
Rua da Estrela	3	賣菜街.....	3
Rua F (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊己街.....	3
Rua da Fábrica	3	工廠街.....	3
Rua dos Faitões	2	快艇頭街 (米街)	2
Rua da Felicidade	2	福隆新街.....	2
Rua Fernão Mendes Pinto	2	飛能便度街.....	2
Rua de Ferreira do Amaral	1	亞馬喇馬路.....	1
Rua da Figueira	3	福慶街.....	3
Rua das Flores	3	福隆街.....	3
Rua da Fonte de Inveja	2	二龍喉街.....	2
Rua Formosa	2	美麗街.....	2
Rua de Francisco Xavier Pereira	2	俾利喇街.....	2
Rua G (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊庚街.....	3
Rua do Gamboa	2	夜呣街.....	2
Rua do General Galhardo	2	嘉野度將軍街 (將軍街)	2
Rua do General Ivens Ferraz	3	飛喇士街 (筷子基南街)	3
Rua do General Rodrigues	2	羅德禮將軍街.....	2
Rua de Gomes da Silva	3	施利化街 (長安街)	3
Rua do Governador Albano de Oliveira	2	柯維納總督街.....	2
Rua do Guimaraes	2	海邊新街.....	2
Rua da Harmonia	3	福安街.....	3
Rua de Henrique de Macedo	2	馬大臣街.....	2
Rua de Horta e Costa	2	柯高街.....	2
Rua das Hortas	3	菜園街.....	3
Rua da Imprensa Nacional	2	官印局街.....	2
Rua de Inácio Baptista	2	鵝眉街.....	2
Rua de Inácio Pessoa	3	意那素俾蘇亞街 (蘇亞街)	3
Rua do Infante	2	皇子街 (啞咗碼頭街)	2
Rua de João de Almeida	2	約翰亞美打街.....	2
Rua de João de Araújo	2	大興街.....	2
Rua de João Lecaros	2	李加祿街.....	2
Rua de Jorge Álvares	2	區華利街.....	2
Rua do Laboratório	3	化驗所街.....	3
Rua de Lam Mau	3	林茂街.....	3
Rua de Lei Pou Ch'ón	3	李寶椿街.....	3
Rua de Leônicio Ferreira	2	飛良韶街.....	2
Rua Leste do Mercado Almirante Lacerda	2	罅些喇提督市東街.....	2

Rua Leste do Mercado de S. Domingos	2	公局新市東街.....	2
Rua do Lilau	2	亞婆井街.....	2
Rua das Lorchas	2	火船頭街.....	2
Rua do Lu Cao	2	盧九街.....	2
Rua de Luís João Baptista	2	路義士若翰巴地士打街.....	2
Rua de Madeira	3	新步頭街.....	3
Rua da Madre Teresina	2	爹利仙拿姑娘街.....	2
Rua de Manuel de Arriaga	2	亞利雅架街.....	2
Rua do Marechal Gomes da Costa	3	高士德街 (簸子基中街)	3
Rua Marginal do Canal das Hortas	3	菜園涌邊街.....	3
Rua Marginal do Canal dos Patos	3	鴨涌河邊街.....	3
Rua de Marques de Oliveira	3	柯利維喇街.....	3
Rua de Martinho Montenegro	3	墨山街.....	3
Rua do Matapau	3	桔仔街.....	3
Rua dos Mercadores	2	營地大街 (大街)	2
Rua de Miguel Aires	2	美基街.....	2
Rua do Miradouro de Santa Sancha	1	西望洋眺望臺街.....	1
Rua da Mitra	3	高冠街.....	3
Rua do Monte	3	大炮台街.....	3
Rua do Noronha	3	魯子高街.....	3
Rua Norte	3	叢慶北街.....	3
Rua Norte do Mercado Almirante Lacerda	2	罅些喇提督市北街.....	2
Rua Norte do Mercado de S. Domingos	2	公局新市北街.....	2
Rua de Nossa Senhora do Amparo	2	關前後街.....	2
Rua Nova	3	福德新街.....	3
Rua Nova à Guia	2	東望洋新街.....	2
Rua Nova de S. Lázaro	2	瘋堂新街.....	2
Rua Nova do Comércio	2	通商新街 (新填地)	2
Rua Nove (Bairro Iao Hon)	3	祐漢新邨第九街.....	3
Rua Nove (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第九街.....	3
Rua Nove (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第九街.....	3
Rua Oeste do Mercado de S. Domingos	2	公局新市西街.....	2
Rua Oito (Bairro Iao Hon)	3	祐漢新邨第八街.....	3
Rua Oito (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第八街.....	3
Rua Oito (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第八街.....	3
Rua Onze (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第十一街.....	3
Rua Onze (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第十一街.....	3
Rua do Padre António	3	高樓街.....	3
Rua do Padre António Roliz	2	羅神父街.....	2
Rua do Padre João Clímaco	2	羅約翰神父街.....	2
Rua do Padre Luís Fróis, S. J.	2	傅禮士神父街.....	2
Rua do Pagode	3	木橋街.....	3
Rua da Palha	2	賣草地街.....	2
Rua da Palmeira	3	麻子街.....	3
Rua do Paraíso	2	華園新街.....	2
Rua do Parque	2	公園街.....	2
Rua do Passadiço	3	通衢街.....	3
Rua do Patane	3	沙梨頭街 (石牆街)	3
Rua do Pato	2	醫院後街.....	2
Rua da Pedra	3	石街.....	3
Rua de Pedro Coutinho	2	高地烏街.....	2
Rua de Pedro Nolasco	2	卑度路街.....	2
Rua de Pedro Nolasco da Silva	1	伯多祿局長街 (白馬行)	1
Rua do Peixe Salgado	2	鹹魚街.....	2
Rua da Penha	2	西坑街.....	2
Rua dos Pescadores	2	漁翁街.....	2
Rua da Piedade	3	虔信街.....	3
Rua de Ponte e Horta	2	羣興新街.....	2
Rua da Praia do Bom Parto	1	西灣街.....	1
Rua da Praia do Manduco	2	下環街.....	2
Rua da Praia Grande	1	南灣街.....	1

Rua da Prainha	3	三層樓街.....	3
Rua da Prata	2	風順堂上街.....	2
Rua Quatro (Bairro da Areia Preta)	2	黑沙環坊第四街.....	2
Rua Quatro (Bairro Iao Hon)	2	祐漢新邨第四街.....	2
Rua Quatro (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第四街.....	3
Rua Quatro (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第四街.....	3
Rua Quinze (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊十五街.....	3
Rua do Rebanho	2	羣隊街.....	2
Rua da Ressurreição	2	大三巴右街.....	2
Rua da Restauração	2	光復街.....	2
Rua da Ribeira do Patane	2	沙梨頭海邊街.....	2
Rua da Rosa	3	連興街.....	3
Rua do Rosário	3	興隆街.....	3
Rua da Roseira	3	定安街.....	3
Rua de S. Domingos	1	板樟堂街.....	1
Rua de S. João de Brito	2	聖庇道街.....	2
Rua de S. José	2	三巴仔街.....	2
Rua de S. Lourenço	2	風順堂街.....	2
Rua de S. Miguel	2	聖美基街.....	2
Rua de S. Paulo	2	大三巴街.....	2
Rua de S. Roque	2	聖祿杞街.....	2
Rua de S. Tiago da Barra	2	媽閣上街.....	2
Rua de Sacadura Cabral	2	沙嘉都喇賈寵麗街.....	2
Rua de Sanches de Miranda	2	美珊瑚街.....	2
Rua de Santa Clara	1	家辣堂街.....	1
Rua de Santa Filomena	3	大砲台下街.....	3
Rua de Santo António	2	花王堂街.....	2
Rua da Sé	2	大堂街.....	2
Rua Seis (Bairro da Areia Preta)	2	黑沙環坊第六街.....	2
Rua Seis (Bairro Iao Hon)	2	祐漢新邨第六街.....	2
Rua Seis (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第六街.....	3
Rua Seis (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第六街.....	3
Rua do Seminário	2	三巴仔橫街.....	2
Rua Sete (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第七街.....	3
Rua Sete (Bairro Iao Hon)	3	祐漢新邨第七街.....	3
Rua Sete (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第七街.....	3
Rua de Silva Mendes	2	文第士街.....	2
Rua do Sol	2	日頭街.....	2
Rua Sul	3	叢慶南街.....	3
Rua Sul da Missão de Fátima	3	花地瑪教會南街.....	3
Rua Sul do Mercado de S. Domingos	2	公局新市南街.....	2
Rua da Surpresa	3	愕街.....	3
Rua do Tap Siac	2	塔石街.....	2
Rua do Tarrafal	2	沙欄仔街.....	2
Rua do Teatro	2	大碼頭街.....	2
Rua da Tercena	2	菓欄街.....	2
Rua do Tesouro	2	聚寶街 (夜呣前巷)	2
Rua de Tomás da Rosa	3	羅憲新街.....	3
Rua de Tomás Vieira	2	新勝街.....	2
Rua de Tomé Pires	2	道咩卑利士街.....	2
Rua Três (Bairro da Areia Preta)	2	黑沙環坊第三街.....	2
Rua Três (Bairro Iao Hon)	3	祐漢新邨第三街.....	3
Rua Três (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第三街.....	3
Rua Três (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第三街.....	3
Rua Treze (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第十三街.....	3
Rua do Ultramar	2	僑樂新街.....	2
Rua Um (Bairro da Areia Preta)	2	黑沙環坊第一街.....	2
Rua Um (Bairro Iao Hon)	2	祐漢新邨第一街.....	2
Rua Um (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊第一街.....	3
Rua Um (Bairro Tamagnini Barbosa)	3	巴波沙坊第一街.....	3
Rua da União	2	友聯街.....	2

Rua das Verdades	3	哪咤廟街.....	3
Rua Vinte (Bairro da Ilha Verde)	3	青洲坊二十街.....	3
Rua do Visconde Paço de Arcos	2	巴素打爾古街.....	2
Rua da Vitória	2	得勝街.....	2
Rua do Volong	2	和隆街.....	2

Travessas

Travessa do Abreu	3
Travessa dos Alfaiates	3
Travessa dos Algibebeis	2
Travessa do Almirante Costa Cabral	2
Travessa do Almirante Lacerda	2
Travessa do Almirante Sérgio	2
Travessa do Alpendre	3
Travessa dos Anjos	2
Travessa de António da Silva	3
Travessa da Areia Preta	3
Travessa do Armazém Velho	3
Travessa dos Armazéns	3
Travessa dos Artilheiros	3
Travessa da Árvore	3
Travessa da Assunção	3
Travessa do Aterro Novo	2
Travessa do Auto Novo	2
Travessa do Balachão	3
Travessa do Bálamo	3
Travessa do Barbeiro	2
Travessa da Barca	2
Travessa da Barra	3
Travessa do Bazar Novo	2
Travessa dos Becos	3
Travessa do Bispo	2
Travessa da Boa Morte	3
Travessa do Bom Jesus	2
Travessa dos Bombeiros	2
Travessa do Botelho	3
Travessa do Búzio	3
Travessa do Cais	3
Travessa dos Calafates	2
Travessa do Calão	3
Travessa da Caldeira	2
Travessa do Canal das Hortas	3
Travessa do Canal dos Patos	3
Travessa do Capão	3
Travessa da Capitania dos Portos	3
Travessa de Chan Loc	2
Travessa de Chôn Sau	3
Travessa da Chupa	3
Travessa de 5 de Outubro	2
Travessa da Codorniz	3
Travessa de Coelho do Amaral	3
Travessa do Colar	3
Travessa do Colchete	3
Travessa do Colégio	1
Travessa dos Colonos	3
Travessa do Comandante Mata e Oliveira	2
Travessa do Conselheiro Borja	3
Travessa do Conselheiro Ferreira de Almeida	2
Travessa da Corda	3
Travessa da Cordoaria	2

巷

大樓樓斜巷.....	3
小新巷.....	3
高尾巷 (高尾街)	2
賈伯樂提督巷.....	2
鑣些喇海軍上將巷.....	2
河邊新巷.....	2
賣魚巷.....	3
天神巷.....	2
龍頭左巷.....	3
黑沙環巷.....	3
爛鬼樓巷 (爛鬼樓新街) (爛鬼樓)	3
貨倉巷.....	3
炮兵巷.....	3
樹木巷.....	3
沙井天巷.....	3
新填巷.....	2
清平巷 (清平新街) (清平直街)	2
咸蝦巷.....	3
永安息巷.....	3
剪髮匠巷.....	2
渡船巷.....	2
媽閣巷.....	3
新市巷.....	2
吉慶巷 (吉慶里)	3
主教巷.....	2
沙井地巷.....	3
山水園巷 (山水園斜巷)	2
消防隊巷.....	2
花王堂巷.....	3
蛤巷.....	3
水字巷.....	3
掙匠巷.....	2
家冷巷.....	3
蓬萊新巷.....	2
菜園涌巷.....	3
鴨涌巷.....	3
剝雞巷.....	3
港務局巷.....	3
陳樂巷.....	2
俊秀巷.....	3
媽閣第三巷.....	3
十月初五日巷.....	2
鵝鶴巷.....	3
連勝巷.....	3
連興巷.....	3
扣鉢巷.....	3
學校巷.....	1
T.匠巷.....	3
馬統領巷.....	2
青洲新巷.....	3
肥利喇亞美打巷.....	2
大纜巷.....	3
纜廠巷 (新步頭橫街)	2

Travessa do Cordoeiro	3	造繩巷.....	3
Travessa do Coronel Mesquita	2	美副將巷.....	2
Travessa dos Cules	3	橋夫巷.....	3
Travessa Curta	3	短巷.....	3
Travessa dos Curtidores	3	涼水巷 (芽菜巷)	3
Travessa de D. Afonso Henriques	2	殷豐素上巷.....	2
Travessa de D. Quixote	3	連安後巷.....	3
Travessa das Docas	3	船澳巷.....	3
Travessa da Dorna	3	酒潭巷.....	3
Travessa do Dr. Lourenço Pereira Marques	2	馬博士巷.....	2
Travessa do Enleio	3	罣累巷.....	3
Travessa da Escama	2	魚鱗巷.....	2
Travessa dos Estaleiros	3	船廠巷.....	3
Travessa da Esteira	3	草席巷.....	3
Travessa da Fábrica	3	製造廠巷.....	3
Travessa do Faisão	3	山雞巷.....	3
Travessa dos Faitões	3	快艇巷 (永安中街)	3
Travessa da Felicidade	2	福隆新巷 (宜安街)	2
Travessa do Fogão	3	爐巷.....	3
Travessa do Fogo	3	金龍巷.....	3
Travessa do Figueiro	3	風爐匠巷.....	3
Travessa da Fortuna	2	福華巷.....	2
Travessa de Francisco Xavier Pereira	3	俾利喇巷.....	3
Travessa do Gafanhoto	3	草蜢巷.....	3
Travessa das Galinholas	3	水雞巷.....	3
Travessa do Gamboa	3	夜呣巷.....	3
Travessa do Garfo	3	父巷.....	3
Travessa do Gelo	3	生雪巷.....	3
Travessa do Goivo	3	脂花巷.....	3
Travessa da Guelra	2	魚鰓巷.....	2
Travessa de Hó Cong Loi	3	何光來巷.....	3
Travessa de Hó Ló Quai	2	何老桂巷.....	2
Travessa das Hortas	3	菜園巷.....	3
Travessa do Hospital dos Gatos	3	黑娃巷 (千年利街)	3
Travessa de Inácio Baptista	3	意那韶白的士打巷 (鵝脣橫街)	3
Travessa de Inácio Sarmento de Carvalho	2	賈那韶巷.....	2
Travessa das Janelas Verdes	3	草堆橫巷.....	3
Travessa dos Juncos	3	下環舊巷.....	3
Travessa do Laboratório	3	化驗所巷.....	3
Travessa do Lago	3	塘巷.....	3
Travessa de Lam Mau	2	林茂巷.....	2
Travessa de Lau Tác Un	3	林德遠巷.....	3
Travessa da Lebre	3	兔巷.....	3
Travessa do Lido	2	李道巷.....	2
Travessa dos Lírios	3	蓮莖巷.....	3
Travessa de Louça	2	缸瓦巷.....	2
Travessa de Maiia Lucinda	3	盧善德巷 (福德街)	3
Travessa de Martinho Montenegro	2	墨山巷.....	2
Travessa do Mastro	2	爐石塘巷.....	2
Travessa do Matadouro	2	宰牛巷 (清平街)	2
Travessa do Matapau	3	桔仔巷.....	3
Travessa da Mata Tigre	3	太和巷.....	3
Travessa do Meio	2	大廟腳巷.....	2
Travessa do Mercado Municipal	3	公局市場巷 (公局市橫巷)	3
Travessa dos Mercadores	3	商人巷 (十八間)	3
Travessa da Misericórdia	2	仁慈堂右巷.....	2
Travessa da Mosca	3	賣菜巷.....	3
Travessa do Mouro	3	十字巷.....	3
Travessa dos Ovos	3	蛋巷.....	3
Travessa do Padre Narciso	2	卑第巷.....	2
Travessa do Padre Soares	2	素鴉利神父巷 (竹園圍斜巷)	2

Travessa do Pagode	3	寶塔巷 (木橋橫街)	3
Travessa do Paiol	2	火藥局巷	2
Travessa do Paiva	2	擺華巷	2
Travessa da Paixão	3	戀愛巷	3
Travessa da Palanchica	3	沙梨頭口巷	3
Travessa da Palangana	3	玉蓋巷	3
Travessa do Pano	3	布巷	3
Travessa do Paralelo	2	平線巷	2
Travessa do Pastor	3	牧羊巷	3
Travessa do Patane	3	沙梨頭巷	3
Travessa do Pato	2	鴨巷	2
Travessa do Pau	3	永安下巷	3
Travessa do Penedo	3	連安巷	3
Travessa das Perpétuas	3	千日紅巷	3
Travessa do Petróleo	2	火水巷	2
Travessa das Plumás	3	翎毛巷	3
Travessa dos Poços	3	大井巷	3
Travessa da Ponte	3	橋巷	3
Travessa do Porqueiro	3	養豬巷	3
Travessa da Porta	3	趙家巷	3
Travessa da Praia	3	劏狗環巷	3
Travessa da Praia Grande	2	南灣巷	2
Travessa da Prosperidade	3	如意巷	3
Travessa Quarta do Pátio do Jardim	3	叢慶四巷	3
Travessa da Ribeira	3	峽谷巷	3
Travessa da Ribeira do Patane	3	沙梨頭海邊巷	3
Travessa do Roquete	2	羅結地巷	2
Travessa S. Domingos	2	板樟堂巷	2
Travessa de S. João	3	水榕樹巷	3
Travessa de S. Paulo (antigo Pátio da Indigência)	3	大三巴巷	3
Travessa do Sal	2	鹽巷	2
Travessa de Sancho Pança	3	老釀巷	3
Travessa dos Santos	3	水坑尾巷	3
Travessa das Sapecas	3	銅錢巷	3
Travessa da Saudade	2	仁慕巷	2
Travessa da Sé	2	大堂巷	2
Travessa Segunda do Pátio do Jardim	3	叢慶二巷	3
Travessa de Silva Mendes	2	文第士巷	2
Travessa do Soriano	2	米穀巷	2
Travessa do Tap Siac	2	塔石巷	2
Travessa Terceira do Pátio do Jardim	3	叢慶三巷	3
Travessa dos Tingidores	3	染布巷	3
Travessa de Tomás Vieira	3	新勝巷	3
Travessa dos Tréns	3	馬車巷 (夜呣前街、馬巷)	3
Travessa do Tudum	3	竹帽巷	3
Travessa do Túnel	2	山洞巷	2
Travessa do Ultramar	2	僑樂巷	2
Travessa da União	2	友聯巷	2
Travessa dos Vendilhōcs	3	小販巷 (下環小市)	3
Travessa das Venturas	3	福寧巷 (福寧里新圍)	3
Travessa das Verdades	2	哪咤廟巷	2
Travessa da Viola	3	樂上巷	3
Travessa das Virtudes	2	道德巷	2

Becos

Beco da Adufa	3
Beco da Agulha	3
Beco da Alegria	3
Beco da Alfândega	2
Beco de Almeida Ribeiro	3

里

蠔壳里 (蠔壳圍)	3
銀針里	3
惠愛里	3
高地里 (高地圍)	2
亞美打利庇盧里 (亞美打利庇盧圍)	3

Beco da Âncora	3	船錨里 (船錨巷)	3
Beco dos Anjos	3	天神里 (打鐵圍)	3
Beco dos Anzóis	3	魚釣里	3
Beco da Arruda	3	仁安里	3
Beco dos Artilheiros	3	炮兵里	3
Beco da Assunção	3	阿宋生里	3
Beco do Atai	3	趙家里 (趙家圍)	3
Beco do Balachão	3	咸蝦里 (咸蝦圍)	3
Beco da Balsa	3	永樂里	3
Beco do Bambu	3	竹里 (竹圍、海田圍)	3
Beco da Barra	3	媽閣里	3
Beco da Boa Vista	3	景觀里 (見眼圍)	3
Beco do Botão	3	鉢里	3
Beco da Cacatua	3	高園里 (高園圍)	3
Beco da Cadeia	2	天通里 (天通圍)	2
Beco das Caixas	2	鍾家里 (鍾家圍)	2
Beco da Cal	3	白灰里 (白灰圍)	3
Beco da Cana	3	生蔗里	3
Beco do Canto	3	太平里 (太平圍)	3
Beco do Caracol	3	田螺里	3
Beco da Carapinha	3	祿號里 (祿號圍)	3
Beco da Carpideira	3	連丁里 (連丁圍)	3
Beco dos Cavaleiros	3	馬子里 (馬子圍)	3
Beco do Cavalo	3	馬里	3
Beco do Cego	3	鹽埠里 (鹽埠圍、椰子巷)	3
Beco Central	3	聚龍舊社	3
Beco do Chá	3	陳家里 (陳家圍)	3
Beco das Chagas	3	史山新里	3
Beco do Cisne	3	新維里	3
Beco do Coelho do Amaral	2	連勝圍	2
Beco da Colher	3	匙羹里	3
Beco dos Colonos	3	工匠里 (沙欄仔圍)	3
Beco da Concha	3	海蛤里	3
Beco do Coral	3	珊瑚里	3
Beco do Coronel Mesquita	2	美上校里	2
Beco dos Cotovelos	3	手肘里 (左掌欄尾)	3
Beco dos Coulaus	3	高樓里 (船澳口)	3
Beco do Craveiro	3	蔡記里	3
Beco de Demétrio Cinatti	3	爹美刁施拿地里	3
Beco do Dragão	3	鱗里	3
Beco da Erva	3	青草里 (青草圍)	3
Beco do Escuro	3	東慶里	3
Beco da Faca	3	刀里 (昇發圍)	3
Beco dos Faitões	3	快艇頭里	3
Beco da Felicidade	3	福榮里	3
Beco de Fernão Mendes Pinto	3	飛能便度里	3
Beco dos Ferreiros	3	鐵匠里 (鐵匠圍)	3
Beco das Galinhas	3	福隆里	3
Beco do Gamboa	3	夜呣里 (深巷仔)	3
Beco do Ganso	3	鵝里 (連安圍前巷)	3
Beco do Gonçalo	2	江沙路里 (三角亭圍)	2
Beco da Guia	3	東望洋里	3
Beco de Hu Ton Sin Tong	3	余敦善堂里 (余敦善堂私家圍)	3
Beco da Lage	3	石版里	3
Beco da Lavra	3	耕里 (耕圍)	3
Beco do Leite	3	黎地里	3
Beco do Lilau	3	龍頭里 (龍頭巷)	3
Beco do Louceiro	3	陶工里 (林家三圍)	3
Beco do Malva	3	錦葵里 (倒裝一圍)	3
Beco do Marinheiro	3	水手里 (媽閣第二巷)	3
Beco de Marques de Oliveira	3	柯利維喇里 (柯利維喇圍)	3

Beco do Matapau	3	桔仔里 (桔仔圍)	3
Beco da Melancia	3	西瓜里 (葫蘆橫街)	3
Beco do Missó	3	豆醬里 (豆醬圍)	3
Beco do Mistério	3	蓬萊里	3
Beco dos Óculos	3	眼鏡里 (倒裝二圍)	3
Beco da Ostra	3	蠔里 (果欄尾)	3
Beco do Ouvidor Arriaga	2	雅廉訪里	3
Beco do Padre António Roliz	2	羅神父里	2
Beco do Pagode do Patane	3	土地廟里	3
Beco da Palha	3	乾草里	3
Beco do Paralelo	3	平線里 (平線圍)	3
Beco dos Pássaros	2	雀里	2
Beco da Pedra	3	石里	3
Beco do Peixe	3	鮮魚里	3
Beco do Peixe Salgado	3	鹹魚里	3
Beco da Pinga	3	檐桿里 (草堆橫街)	3
Beco do Porto	3	豬里 (史山豬圍)	3
Beco da Praia	2	沙灘里 (南灣圍)	3
Beco da Prata	3	銀和里	3
Beco do Professor	2	教師里 (林家一圍)	3
Beco da Rede	3	魚網里 (萬里圍)	3
Beco das Rolas	3	鳩里	3
Beco da Romã	3	德香里	3
Beco da Rosa	3	玫瑰里 (聚龍通津騎樓街)	3
Beco da Roseira	3	瑰花里	3
Beco de S. Francisco	3	聖方濟各里	3
Beco de S. Lázaro	3	瘋堂圍	3
Beco de S. Roque	3	聖祿杞里 (打鐵圍)	3
Beco do Sal	3	鹽里 (爛花園)	3
Beco do Sapato	3	鞋里 (儒履圍)	3
Beco da Sé	3	大堂里	3
Beco do Seminário	2	三巴仔里	2
Beco do Senado	2	議事亭里 (議事亭右巷)	2
Beco do Tabaco	3	煙草里 (煙字巷)	3
Beco do Tarrafteiro	3	沙欄仔里 (沙欄仔橫街)	3
Beco dos Tingidores	3	染布里	3
Beco do Tintureiro	3	染師里 (營地一圍)	3
Beco de Tomé Pires	3	道咩卑利士里	3
Beco da Trave	3	橫梁里 (橫圍)	3
Beco dos Vendilhões	3	桂和里	3
Beco das Verdades	2	哪咤廟里	2
Beco do Violeiro	3	樂上里	3

Pátios

Pátio do Abridor	3
Pátio do Adém	3
Pátio da Adivinhação	3
Pátio de Adolfo Loureiro	2
Pátio da Águia	3
Pátio de Além-Bosque	3
Pátio do Alfinete	3
Pátio da Ameaça	3
Pátio do Amparo	3
Pátio do Arco	3
Pátio da Assunção	3
Pátio do Aterro	3
Pátio do Balachão	3
Pátio do Banco	3
Pátio da Barca	3
Pátio da Barra	3

圍

吳家圍	3
吉慶二圍	3
卜圍	3
羅利盧臺	2
順成圍 (順成里)	3
何林圍 (何林里)	3
大頭針圍 (大頭針里)	3
葉家圍	3
顯榮圍 (顯榮里)	3
廣富圍 (廣富里)	3
阿宋生圍	3
填地圍 (福壽里)	3
咸蝦圍 (咸蝦里)	3
善慶圍	3
渡船台	3
媽閣臺	3

Pátio da Bátega	3	銅鑼圍 (居仁里)	3
Pátio do Bem-Estar	3	萬安臺.....	3
Pátio da Boa Morte	3	沙井地圍.....	3
Pátio da Boa Vista	2	竹室圍.....	2
Pátio do Bonzo	3	南巫圍.....	3
Pátio da Cabaia	3	草地圍.....	3
Pátio da Cadeira	3	三巴仔圍.....	3
Pátio das Calhandras	3	山蘿雀圍.....	3
Pátio da Canja	3	永安圍.....	3
Pátio da Capoeira	3	社福圍 (社福里、吉祥里)	3
Pátio do Carpinteiro	3	木匠圍 (木匠巷)	3
Pátio da Casa Forte	3	下環圍.....	3
Pátio dos Cavaleiros	2	騎士圍.....	2
Pátio de Chan Loc	3	陳樂圍 (陳樂里)	3
Pátio de Chón Sau	3	俊秀圍 (俊秀里)	3
Pátio da Claridade	3	光復圍 (光復里)	3
Pátio do Comprador	3	昇平圍 (昇平里)	3
Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida	2	肥利喇亞美打圍.....	2
Pátio do Cordeiro	3	羔羊圍 (永安圍)	3
Pátio da Cordoaria	3	打纜圍.....	3
Pátio do Coronel Mesquita	2	美上校圍.....	2
Pátio do Corredor	3	競走者圍 (騎樓里)	3
Pátio da Coruja	3	長安圍.....	3
Pátio do Cotovelo	3	手肘圍 (德隆新街)	3
Pátio do Cravo	3	丁香圍 (中和里)	3
Pátio dos Cules	3	苦力圍 (聚龍里)	3
Pátio do Desgosto	3	煩瀕圍 (煩瀕圍)	3
Pátio da Dissimulação	2	暗圍.....	2
Pátio das Escondidas	3	內裡圍.....	3
Pátio da Espadana	3	菖蒲圍 (慶樂里)	3
Pátio do Espinho	3	茨林圍.....	3
Pátio das Esquinas	2	轉角圍 (大鵬橫巷)	2
Pátio da Estátua	3	偶像圍.....	3
Pátio da Esteira	3	草蓆圍 (蓆里)	3
Pátio da Eterna Felicidade	3	永福圍 (永慶里)	3
Pátio da Felicidade	3	福隆圍 (清和里) (虱乸街)	3
Pátio de Fernão Mendes Pinto	3	飛能便度圍.....	3
Pátio das Flores	2	龍眼圍.....	2
Pátio da Fortuna	3	幸運圍 (福華里)	3
Pátio de Francisco António	3	安仿西圍 (麻雀仔)	3
Pátio do Gil	3	志圍 (志里)	3
Pátio do Godão	3	土庫圍.....	3
Pátio da Gruta	3	洞穴圍 (由義巷)	3
Pátio da Guia	3	東望洋圍.....	3
Pátio da Harmonia	3	福安臺.....	3
Pátio da Hera	3	常春籐圍 (永樂里)	3
Pátio de Hó Chin Sin Tong	3	柯傳善堂圍 (柯傳善堂里)	3
Pátio de Hong Fat	3	雄發圍.....	3
Pátio da Horta	3	菜園圍 (木字里)	3
Pátio do Ídolo	3	公仔圍 (公仔巷)	3
Pátio da Ilusão	3	幻覺圍 (高樓里)	3
Pátio de Iong Loc	3	養樂圍.....	3
Pátio do Jardim	3	花園圍 (叢慶坊)	3
Pátio da Lenha	3	龍安圍.....	3
Pátio Leste de Hó Chi Iêng	3	何智英東圍.....	3
Pátio do Lilau	3	亞婆井圍.....	3
Pátio dos Lírios	3	蓮莖圍 (蓮莖圍村)	3
Pátio de Lourenço Marques	3	馬忌士圍 (馬忌士里)	3
Pátio do Mainato	3	洗衣匠圍 (青雲里)	3
Pátio do Manto	3	大樓圍.....	3
Pátio do Mercado	3	門官圍.....	3

Pátio do Mercado Interior de Miguel Aires	3	美基內市場圍 (味機市)	3
Pátio do Mestre	3	吉慶一圍	3
Pátio do Milhafre	3	鷹圍	3
Pátio da Mina	3	李家圍	3
Pátio do Mirante	3	瞭望圍 (安懷居)	3
Pátio do Monte	3	大炮台圍	3
Pátio do Mungo	3	綠石圍	3
Pátio das Narcejas	3	沙鵝圍	3
Pátio Novo	3	新圍	3
Pátio Oeste de Hó Chi Iêng	3	何子英西圍	3
Pátio do Ouvidor Arriaga	2	雅廉訪圍	2
Pátio do Padre António	3	高樓圍	3
Pátio do Padre Narciso	2	卑第圍	2
Pátio do Pagode	3	巴掌圍	3
Pátio da Palha	3	乾草圍 (賣草地里)	3
Pátio das Palmas	3	棕櫚葉圍 (敦善里)	3
Pátio das Papaias	3	木瓜圍	3
Pátio Particular de Hó Chi Iêng	3	何子英私家圍	3
Pátio da Paz	3	和平臺	3
Pátio da Pedra	3	蕉園圍	3
Pátio dos Penates	3	家神圍 (長樂里)	3
Pátio do Penedo	3	太和圍	3
Pátio da Penha	2	西望洋圍 (三間里)	2
Pátio da Pérola	2	明珠台	2
Pátio das Perpétuas	3	千日紅圍 (千日紅里)	3
Pátio do Piloto	3	帶水圍	3
Pátio do Poeta	3	大堂新圍	3
Pátio da Pomba	3	連安圍	3
Pátio da Quina	3	金雞納圍	3
Pátio do Rochedo	3	竹園圍	3
Pátio da Rosa	3	玫瑰圍	3
Pátio de S. Domingos	2	板樟堂圍	2
Pátio de S. Lázaro	2	瘋堂圍	2
Pátio de S. Nicolau	3	聖尼各老圍 (仁厚里)	3
Pátio de S. Paulo	3	大三巴圍	3
Pátio do Sairo	3	紅雀圍	3
Pátio do Sal	3	鳳仙圍	3
Pátio de Santa Filomena	3	大砲台下圍	3
Pátio de Santo Onofre	3	聖柯奴非圍 (福星里)	3
Pátio da Saudade	3	仁慕圍	3
Pátio da Sé	2	大堂圍	2
Pátio das Seis Casas	3	六屋圍 (福六里)	3
Pátio do Serralheiro	3	馮家圍	3
Pátio do Socorro	3	工匠圍 (居安里)	3
Pátio do Sol	3	日頭圍 (日頭里) (大三巴太陽里)	3
Pátio do Tabuado	3	板堆圍 (板堆里)	3
Pátio da Tercena	3	果欄圍	3
Pátio do Terraço	3	天台圍	3
Pátio do Tinteiro	3	碩圍	3
Pátio do Toranja	3	柚圍 (柚果里)	3
Pátio da Trança	3	屢彥圍	3
Pátio do Vaz	3	華士圍 (華士里)	3
Pátio dos Velhos	3	老人圍	3
Pátio das Verdades	3	哪咤圍	3

Largos

Largo do Aquino	2
Largo da Companhia	2
Largo da Companhia de Jesus (antiga Escada de S. Paulo)	2
Largo da Cordoaria	2

前地

亞堅奴前地	2
老人院前地 (花王堂高園)	2
耶穌會紀念廣場 (大三巴石級)	2
打纜前地 (打纜地)	2

Largo de Luís de Camões	2	白鵠巢前地.....	2
Largo do Mercado Municipal	2	公局市前地.....	2
Largo do Pagode da Barra	2	媽閣廟前地.....	2
Largo do Pagode do Bazar	2	康公廟前地.....	2
Largo do Pagode do Patane	2	土地廟前地 (酔場地)	2
Largo do Pao Cong Mio	2	包公廟前地.....	2
Largo de S. Domingos	2	板樟堂前地.....	2
Largo de Santo Agostinho	2	岡頂前地.....	2
Largo de Santo António	2	花王堂前地.....	2
Largo da Sé	2	大堂前地.....	2
Largo do Senado	1	議事亭前地.....	1
Largo da Surdez	3	金龍前地.....	3
Largo das Tábuas	3	木板前地 (板樟前地)	3

Calçadas**斜巷**

Calçada do Amparo	3	大關斜巷.....	3
Calçada da Barra	2	媽閣斜巷 (萬里長城)	2
Calçada do Bom Jesus	2	高樓斜巷 (高樓上巷)	2
Calçada do Bom Parto	2	灰爐斜巷.....	2
Calçada do Botelho	3	花王堂斜巷 (沙欄仔斜路)	3
Calçada Central de S. Lázaro	2	瘋堂中斜巷.....	2
Calçada das Chácaras	1	竹仔室斜巷.....	1
Calçada do Embaixador	3	長樓斜巷.....	3
Calçada de Eugénio Gonçalves	3	水手斜巷.....	3
Calçada da Feitoria	3	樂建斜巷.....	3
Calçada de Francisco António	3	三層樓斜巷.....	3
Calçada do Gaio	2	東望洋斜巷.....	2
Calçada do Galo	3	牡鷂斜巷.....	3
Calçada do Gamboa	3	夜呣斜巷 (岡頂斜路)	3
Calçada da Igreja de S. Lázaro	2	瘋堂斜巷.....	2
Calçada do Januário	3	打鐵斜巷.....	3
Calçada do Lilau	3	亞婆井斜巷.....	3
Calçada do Monte	2	大炮台斜巷.....	2
Calçada do Paiol	2	火藥局斜巷.....	2
Calçada da Paz	2	和平斜巷 (高樓下巷)	2
Calçada da Penha	2	西望洋斜巷.....	2
Calçada do Poço	2	水井斜巷 (細井巷)	2
Calçada da Praia	1	衣灣斜巷.....	1
Calçada dos Quartéis	2	兵營斜巷 (兵營斜路)	2
Calçada dos Remédios	3	三巴仔斜巷.....	3
Calçada da Rocha	3	史山斜巷.....	3
Calçada de S. Francisco Xavier	3	聖方濟各斜巷.....	3
Calçada de S. João	2	大堂斜巷.....	2
Calçada de S. Paulo	2	大三巴斜巷.....	2
Calçada de Santo Agostinho	2	巴掌圍斜巷.....	2
Calçada das Sortes	3	沙梨頭斜巷.....	3
Calçada da Surpresa	3	愕斜巷.....	3
Calçada do Tronco Velho	2	東方斜巷.....	2
Calçada das Verdades	2	哪咤廟斜巷.....	2
Calçada do Visconde de S. Januário	2	若憲斜巷.....	2

Istmo**土腰**

Istmo Ferreira do Amaral	2	亞馬喇土腰 (關閘馬路)	2
--------------------------------	---	----------------------	---

Escadas**石級**

Escada da Árvore	3	灰爐石級.....	3
Escada do Caracol	3	田螺石級.....	3
Escada do Muro	3	小山石級.....	3
Escada do Papel	3	沙梨頭石級.....	3
Escada Quebra-Costas	3	太和石級.....	3

Caminho	路
Caminho dos Artilheiros	2
Ramal	路
Ramal dos Mouros	2
Rampas	斜坡
Rampa da Barra	3
Rampa dos Cavaleiros	2
Rampa de D. Maria II	2
Rampa do Forte de Mong Há	2
Rampa da Guia	2
Rampa do Padre Vasconcelos	2
Rampa do Reservatório	2

Rotundas

Rotunda de Carlos da Maia	1
Rotunda de Ferreira do Amaral	1

Praças

Praça de Lobo de Ávila	2
Praça de Luís de Camões	1
Praça de Ponte e Horta	2

圓形地

嘉路米耶圓形地 (三盞燈)	1
亞馬喇圓形地	1

前地

羅飛勒前地	2
白鵠巢前地	1
柯邦迪前地 (司打口)	2

Portaria n.º 191/86/M

de 31 de Dezembro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar várias dotações da tabela de despesa corrente do orçamento em vigor;

Existindo na mesma tabela recursos disponíveis;

Usando da faculdade conferida pela Portaria n.º 79/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo manda:

Artigo 1.º São reforçadas, nos quantitativos a seguir indicados, as seguintes verbas da tabela de despesas correntes do Orçamento Geral do Território para 1986 (OGT/86):

CAPÍTULO 01**Encargos gerais****Divisão 02 — Gabinete do Governo de Macau**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	50 000,00
01-01-02-01 — Remunerações	\$ 50 000,00
01-01-05-01 — Salários	\$ 5 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal	\$ 10 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 5 000,00

Divisão 03 — Secretaria da Assembleia Legislativa

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	35 000,00
01-01-07-00 — Gratificações certas e permanentes	\$ 5 000,00
01-02-03-00 — Horas extraordinárias	\$ 5 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 18 000,00
01-05-01-00 — Subsídio de família	\$ 1 100,00

A transportar \$ 184 100,00

Transporte \$ 184 100,00

CAPÍTULO 03**Serviço de Administração e Função Pública**

01-00-00-00 — Pessoal

01-05-01-00 — Subsídio de família

\$ 10 000,00

CAPÍTULO 05**Serviços de Educação e Cultura**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-05-01 — Salários

\$ 1 000 000,00

01-01-09-00 — Subsídio de Natal

\$ 50 000,00

02-00-00-00 — Bens e serviços

02-01-04-00 — Material de educação, cultura e recreio

\$ 350 000,00

02-03-02-02 — Outros encargos das instalações

\$ 100 000,00

02-03-02-01 — Energia eléctrica

\$ 446 000,00

CAPÍTULO 06**Serviços de Saúde**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-05-01 — Salários

\$ 1 100 000,00

01-01-09-00 — Subsídio de Natal

\$ 60 000,00

01-02-06-00 — Subsídio de residência

\$ 350 000,00

01-05-01-00 — Subsídio de família

\$ 90 000,00

01-05-02-00-01 — Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares

\$ 60 000,00

A transportar \$ 3 800 100,00

Transporte \$ 3 800 100,00

A transportar \$ 13 233 776,00

02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-03-03-00-04 — Medicamentos, apóssitos, vacinas, drogas, etc. \$	1 116 976,00
02-03-01-00 — Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10 000,00
02-03-09-00 — Encargos não especificados ... \$	10 000,00

CAPÍTULO 07

Serviços de Estatística e Censos

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	135 000,00
01-01-04-01 — Salários	\$ 10 000,00
01-01-05-01 — Salários	\$ 85 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 10 000,00

CAPÍTULO 08

Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos

02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-02-04-00 — Consumos de secretaria	\$ 14 000,00
02-03-01-00 — Conservação e aproveitamento de bens	\$ 16 300,00
02-03-02-01 — Energia eléctrica	\$ 15 000,00
02-03-09-00 — Encargos não especificados ... \$	1 400,00

CAPÍTULO 09

Serviços de Finanças

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-05-01 — Salários	\$ 580 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 10 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-03-07-00 — Publicidade e propaganda \$	10 000,00

CAPÍTULO 11

Pensões e reformas

01-00-00-00 — Pessoal	
01-04-06-00 — Pensões de sobrevivência \$	1 500 000,00
01-04-02-00 — Subsídio de família — Classes inactivas	\$ 10 000,00
01-04-04-00 — Pensões de aposentação e reforma	\$ 5 800 000,00

CAPÍTULO 12

Despesas comuns

01-00-00-00 — Pessoal	
01-05-02-00-01 — Despesas com assistência médica, tratamento e internamento de funcionários do activo	\$ 100 000,00

A transportar \$ 13 233 776,00

A transportar \$ 13 233 776,00

02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-01-03-00-01 — Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	\$ 500 000,00
02-03-01-00-01 — Património do Estado \$	100 000,00
02-03-02-01 — Energia eléctrica	\$ 50 000,00
02-03-04-00 — Locação de bens	\$ 1 000 000,00

02-03-05-01 — Transporte por motivo de licença especial	\$ 1 800 000,00
04-00-00-00 — Transferências correntes	
04-01-01-00-01 — Oficinas Navais	\$ 535 000,00

CAPÍTULO 16

Cadeia Central

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	120 000,00
01-01-01-02 — Prémio de antiguidade	\$ 1 000,00
01-01-02-01 — Remunerações	\$ 80 000,00
01-01-02-02 — Prémio de antiguidade	\$ 5 000,00
01-01-04-01 — Salários	\$ 1 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 150 000,00
01-05-01-00 — Subsídio de família	\$ 55 000,00

CAPÍTULO 17

Gabinete dos Assuntos de Justiça

Divisão 02 — Tribunal Judicial da Comarca de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 30 000,00

Divisão 04 — Tribunal Administrativo

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	5 000,00

Divisão 05 — Procuradoria da República

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-02 — Prémio de antiguidade	\$ 600,00
01-05-01-00 — Subsídio de família	\$ 5 000,00

Divisão 06 — Conservatória do Registo Predial de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 20 000,00
01-02-04-00 — Abono para falhas	\$ 100,00

Divisão 07 — Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-04-00 — Abono para falhas	\$ 1 000,00

A transportar \$ 17 692 476,00

Transporte \$ 17 692 476,00*Transporte* \$ 18 577 876,00**Divisão 09 — 2.ª Conservatória do Registo Civil**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	25 000,00

Divisão 11 — Primeiro Cartório Notarial de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-04-00 — Abono para falhas	\$ 100,00

Divisão 12 — Segundo Cartório Notarial de Macau

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	20 000,00
01-02-04-00 — Abono para falhas	\$ 100,00

CAPÍTULO 18**Serviços de Identificação de Macau**

02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-01-08-00 — Outros bens duradouros	\$ 250 000,00

CAPÍTULO 19**Serviços de Economia**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 150 000,00
01-05-01-00 — Subsídio de família	\$ 40 000,00

CAPÍTULO 20**Serviços de Obras Públicas e Transportes**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	160 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 80 000,00

CAPÍTULO 22**Serviços Meteorológicos e Geofísicos**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 200,00

CAPÍTULO 24**Gabinete de Comunicação Social**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-06-03-01 — Ajudas de custo de embarque \$	15 000,00
02-01-07-00 — Equipamento de secretaria ... \$	20 000,00
02-02-04-00 — Consumos de secretaria	\$ 10 000,00
02-02-07-00 — Outros bens não duradouros \$	7 000,00
02-03-01-00 — Conservação e aproveitamento de bens	\$ 8 000,00

CAPÍTULO 26**Inspecção dos Contratos de Jogos**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	80 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 20 000,00

A transportar \$ 18 577 876,00*Transporte* \$ 18 577 876,00**CAPÍTULO 28****Forças de Segurança de Macau****Divisão 01 — Comando**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-06 — Suplemento por serviço de segurança	\$ 850 000,00
01-01-01-08 — Suplemento especial de serviço	\$ 50 000,00
01-05-01-00 — Subsídio de família	\$ 520 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 1 900 000,00
02-00-00-00 — Bens e serviços	
02-02-04-00 — Consumos de secretaria	\$ 730 000,00
02-03-09-00 — Encargos não especificados ... \$	100 000,00

Divisão 07 — Polícia Judiciária

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-04-01 — Salários	\$ 60 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 90 000,00

\$ 22 877 876,00

Art. 2.º Para contrapartida dos reforços de que trata o artigo anterior, são utilizadas as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

CAPÍTULO 01**Encargos gerais****Divisão 01 — Governo de Macau**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	200 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal	\$ 100 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 50 000,00

Divisão 02 — Gabinete do Governo de Macau

01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 55 000,00
--	--------------

Divisão 03 — Secretaria da Assembleia Legislativa

01-00-00-00 — Pessoal	
01-06-03-03 — Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 10 000,00

CAPÍTULO 03**Serviço de Administração e Função Pública**

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$	300 000,00
01-01-02-01 — Remunerações	\$ 600 000,00
01-01-04-01 — Salários	\$ 80 000,00
01-01-05-01 — Salários	\$ 300 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal	\$ 100 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 100 000,00

A transportar \$ 18 950 000,00

Transporte \$ 1 895 000,00

Transporte \$ 12 376 489,00

CAPÍTULO 04

Serviços de Assuntos Chineses

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários ..	\$ 650 000,00
01-01-02-01 — Remunerações	\$ 80 000,00
01-01-05-01 — Salários	\$ 850 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal	\$ 150 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 100 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 90 000,00

CAPÍTULO 05

Serviços de Educação e Cultura

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários ..	\$ 1 800 000,00
01-01-01-02 — Prémio de antiguidade	\$ 50 000,00
01-01-02-01-01 — Para pagamento a técnicos recrutados em regime de prestação de serviço	\$ 350 000,00
01-01-04-01 — Salários	\$ 200 000,00
01-01-07-00 — Gratificações certas e permanentes	\$ 100 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 100 000,00
02-03-07-00 — Publicidade e propaganda	\$ 100 000,00
04-02-00-00-09 — Subsídio ao ensino superior particular	\$ 796 000,00

CAPÍTULO 06

Serviços de Saúde

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários ..	\$ 3 000 000,00
01-01-04-01 — Salários	\$ 100 000,00
01-01-09-00 — Subsídio de Natal	\$ 500 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 300 000,00
01-03-01-00 — Telefones individuais	\$ 15 000,00
01-06-02-00 — Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 60 000,00
02-01-04-00 — Material de educação, cultura e recreio	\$ 40 000,00
02-01-07-00 — Equipamento de secretaria ...	\$ 30 000,00
02-01-08-00 — Outros bens duradouros	\$ 40 000,00
02-02-02-00 — Combustíveis e lubrificantes \$	\$ 80 000,00
02-02-04-00 — Consumos de secretaria	\$ 110 000,00
02-02-05-00 — Alimentação	\$ 460 000,00
02-02-07-00 — Outros bens não duradouros \$	\$ 50 000,00
02-03-02-01 — Energia eléctrica	\$ 50 000,00
02-03-07-00 — Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00
02-03-03-00-01 — Serviço de combate ao sezonismo	\$ 30 489,00
02-03-03-00-03 — Aquisição de filmes e produtos químicos para s. radiologia	\$ 150 000,00

A transportar \$ 12 376 489,00

05-00-00-00 — Outras despesas correntes	
05-04-00-00-01 — Material da escola técnica \$	11 487,00
07-00-00-00 — Outros investimentos	
07-09-00-00 — Material de transporte	\$ 20 000,00

CAPÍTULO 07

Serviços de Estatística e Censos

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-09-00 — Subsídio de Natal	\$ 600 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 600 000,00

CAPÍTULO 08

Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários ..	\$ 150 000,00
01-01-02-01 — Remunerações	\$ 125 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 46 700,00

CAPÍTULO 11

Pensões e reformas

01-00-00-00 — Pessoal	
01-04-03-00 — Subsídio de Natal — Classes inactivas	\$ 150 000,00

CAPÍTULO 12

Despesas comuns

05-00-00-00 — Outras despesas correntes	
05-04-00-00-12 — Compensação pela opção prevista no n.º 8 do artigo 18.º do D. L. n.º 27/85/M, de 30 de Março \$	1 000 000,00

CAPÍTULO 16

Cadeia Central

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-04-02 — Prémio de antiguidade	\$ 5 000,00

CAPÍTULO 17

Divisão 01 — Gabinete dos Assuntos de Justiça

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-05-01 — Salários	\$ 190 000,00
01-01-10-00 — Subsídio de férias	\$ 100 000,00
01-02-06-00 — Subsídio de residência	\$ 120 000,00

Divisão 08 — 1.ª Conservatória do Registo Civil

01-00-00-00 — Pessoal	
01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .	\$ 150 000,00

A transportar \$ 15 644 676,00

Transporte \$ 15 644 676,00*Transporte* \$ 20 354 676,00**Divisão 13 — Conservatória do Registo Civil e Cartório
Notarial das Ilhas**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$ 100 000,00

CAPÍTULO 18**Serviços de Identificação de Macau**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$ 600 000,00

01-01-01-02 — Prémio de antiguidade \$ 200 000,00

01-01-02-01 — Remunerações \$ 200 000,00

01-01-05-01 — Salários \$ 300 000,00

01-01-09-00 — Subsídio de Natal \$ 300 000,00

01-01-10-00 — Subsídio de férias \$ 100 000,00

01-02-06-00 — Subsídio de residência \$ 100 000,00

01-05-01-00 — Subsídio de família \$ 70 000,00

02-00-00-00 — Bens e serviços

02-02-04-00 — Consumos de secretaria \$ 250 000,00

CAPÍTULO 19**Serviços de Economia**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$ 90 000,00

01-01-02-01 — Remunerações \$ 140 000,00

01-01-05-01 — Salários \$ 150 000,00

01-01-09-00 — Subsídio de Natal \$ 100 000,00

01-01-10-00 — Subsídio de férias \$ 100 000,00

CAPÍTULO 20**Serviços de Obras Públicas e Transportes**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$ 100 000,00

01-01-02-01 — Remunerações \$ 350 000,00

01-01-09-00 — Subsídio de Natal \$ 500 000,00

01-01-04-01 — Salários \$ 160 000,00

01-01-10-00 — Subsídio de férias \$ 500 000,00

CAPÍTULO 23**Serviços de Turismo**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-09-00 — Subsídio de Natal \$ 150 000,00

01-01-10-00 — Subsídio de férias \$ 150 000,00

A transportar \$ 20 354 676,00**CAPÍTULO 24****Gabinete de Comunicação Social**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$ 100 000,00

01-01-02-01 — Remunerações \$ 130 000,00

01-01-05-01 — Salários \$ 60 000,00

02-03-08-00 — Trabalhos especiais diversos . \$ 60 000,00

CAPÍTULO 26**Inspecção dos Contratos de Jogos**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-02-01 — Remunerações \$ 110 000,00

CAPÍTULO 29**Gabinete para os Assuntos de Trabalho**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários .. \$ 150 000,00

01-01-02-01 — Remunerações \$ 480 000,00

01-01-05-01 — Salários \$ 60 000,00

01-01-09-00 — Subsídio de Natal \$ 100 000,00

01-01-10-00 — Subsídio de férias \$ 100 000,00

01-02-06-00 — Subsídio de residência \$ 80 000,00

01-05-01-00 — Subsídio de família \$ 110 000,00

CAPÍTULO 30**Gabinete Coordenador da Habitação**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-01-01 — Vencimentos ou honorários . \$ 380 000,00

01-01-02-01 — Remunerações \$ 100 000,00

01-01-05-01 — Salários \$ 63 000,00

01-02-06-00 — Subsídio de residência \$ 80 000,00

CAPÍTULO 31**Serviço de Cartografia e Cadastro**

01-00-00-00 — Pessoal

01-01-02-01 — Remunerações \$ 80 200,00

01-01-05-01 — Salários \$ 280 000,00

\$ 22 877 876,00

Governo de Macau, aos 31 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo,
Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino.

Portaria n.º 192/86/M
de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, para o ano económico de 1986;

Usando da faculdade conferida pelos n.os 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, conjugados com o artigo 1.º da Portaria n.º 81/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do

Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1986, na importância de Pts: \$ 1 500 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Directivo.

Governo de Macau, aos 31 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura, *Mári Ferreira Cordeiro*.

2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1986

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação	Importância
					<i>Disponibilidades que se utilizam como contrapartida:</i>	
					PESSOAL	
					Remunerações certas e permanentes	
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$ 100 000,0
01	01	02	01		Pessoal além do quadro	\$ 50 000,0
01	01	04	01		Remunerações	
01	01	07	00		Salários do pessoal dos quadros	
01	02	05	00		Salários	\$ 80 000,0
01	06	03	02		Salários do pessoal eventual	
01	06	03	03		Gratificações certas e permanentes	\$ 10 000,0
					Remunerações acessórias	
					Senhas de presença	\$ 30 000,0
					Compensação de encargos	
					Deslocações — compensação de encargos	
					Ajudas de custo diárias	\$ 30 000,0
					Outros abonos — compensação de encargos	\$ 40 000,0
					Bens e serviços	
					Bens não duradouros	
02	02	05	00		Alimentação	\$ 120 000,0
02	03	02	01		Encargos das instalações	
02	03	07	00		Energia eléctrica	\$ 180 000,0
02	03	09	00	01	Transportes e comunicações	
02	03	09	00	02	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,0
02	03	09	00	03	Encargos não especificados	
					Despesas com actividades culturais — Comemorações	\$ 160 000,0
					Lançamentos de curso formação técnico-profissional	\$ 40 000,0
					Outros encargos	\$ 40 000,0
					Transferências correntes	
					Instituições particulares	
04	02	00	00	01	Subsídio para apoio a actividades particulares	\$ 400 000,0
04	03	00	00	02	Particulares	
04	03	00	00	04	Prémios	\$ 30 000,0
					Outros subsídios	\$ 20 000,0
					<i>Transporte</i>	\$ 1 380 000,0

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação	Importância
					<i>A transportar</i>	\$1 380 000,00
05	02	03	00		Outras despesas correntes Imóveis	\$ 20 000,00
07	03	00	00		Despesas de capital Outros investimentos Edifícios	\$ 100 000,00
					<i>Total</i>	<u>\$1 500 000,00</u>
					<i>Verbas que se reforçam:</i>	
					PESSOAL	
					Remunerações certas e permanentes Salários do pessoal eventual	
01	01	04	01		Salários	\$ 80 000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal	\$ 80 000,00
01	01	10	00		Subsídio de férias	\$ 20 000,00
					Compensação de encargos Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 25 000,00
					Bens e serviços Bens duradouros	
02	01	06	00		Material honorífico e de representação	\$ 10 000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria	\$ 300 000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros	\$ 400 000,00
					Aquisição de serviços Conservação e aproveitamento de bens	
02	03	01	00		Encargos das instalações	\$ 100 000,00
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$ 10 000,00
					Transportes e comunicações	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos	\$ 200 000,00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00
02	03	06	00		Representação	\$ 15 000,00
					Outras despesas correntes	
05	04	00	01		Compensação pela opção prevista no n.º 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março	\$ 50 000,00
					Despesas de capital	
07	06	00	00		Outros investimentos	
					Construções diversas	\$ 160 000,00
					<i>Total</i>	<u>\$1 500 000,00</u>

Conselho Directivo do Instituto Cultural, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1986. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morbey Ferro Ramos Pereira*. — O Vogal, *Francisco Manuel Góis Fernandes Figueira*, chefe do Departamento do Património Cultural. — O Vogal, *Jorge Baptista Bruxo*, chefe do Departamento de Formação e Investigação. — O Vogal, *Rui Pedro Correia Cabaço Gomes*, chefe do Departamento de Acção Cultural.

Portaria n.º 193/86/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado para o ano económico de 1987;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 15.º, n.º 1, alíneas *b* e *e*), do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, tendo em conta o disposto no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 119/84/M de 24 de Novembro, e em conformidade com a Portaria n.º 82/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Administração determina:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1987, que faz parte integrante desta portaria e se encontra assinado pelos membros do Conselho Administrativo do referido fundo autónomo, sendo as receitas calculadas em \$10 450 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 31 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Administração, *António Vitorino*.

Orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1987**RECEITAS**

Classificação económica	Designação da receita	Importância	
		Por artigos	Por capítulos
Receitas correntes			
03-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		
03-01-00	Taxas:		
03-01-01	Receitas dos cofres dos Tribunais, nos termos do Código de Custas Judiciais...	\$ 280 000,00	
03-01-02	10% do imposto de justiça (Decreto n.º 442/73, de 4 de Setembro, artigo 18.º, alíneas <i>b</i> e <i>c</i>)	\$ 150 000,00	
03-01-03	10% das custas cobradas no Tribunal Administrativo (alínea <i>d</i>) do n.º 1 do artigo 25.º da respectiva tabela e Decreto n.º 460/73, de 14 de Setembro)	\$ 5 000,00	
03-01-04	Emolumentos da alínea <i>a</i>) do n.º 1 do artigo 14.º da Tabela de Custas do Tribunal Administrativo (Decreto n.º 46 252, de 19 de Março de 1965)	—	
03-02-00	Multas e outras penalidades:		
03-02-01	Produto de objectos e quantias prescritas em processos (artigo 6.º, n.º 2, do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro)	\$ 1 000,00	
04-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:		
04-01-00	Juros — Sector Público		\$ 1 000,00
05-00-00	TRANSFERÊNCIAS:		
05-01-00	Sector Público		
05-01-01	25% dos emolumentos cobrados mensalmente nos serviços de registo e notariado (Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2 de Fevereiro, e Despacho n.º 13/SAA/86, de 5 de Agosto)		\$ 5 000 000,00
07-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS:		
07-01-00	Rendas de habitações		\$ 10 000,00
08-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		
08-04-00	Receitas eventuais e não especificadas		\$ 3 000,00
Receitas de capital			
13-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:		
13-01-00	Saldo da gerência anterior		\$ 5 000 000,00
	Total		\$ 10 450 000,00

DESPESAS

Classificação económica	Designação da despesa	Importância
01-00-00-00	PESSOAL	
01-02-00-00	Remunerações acessórias:	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 50 000,00
01-02-07-00	Participações e prémios	\$ 840 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — numerários	\$ 200 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos:	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos:	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 200 000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros:	
02-01-03-00	Material de aquadramento e alojamento	\$ 200 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 150 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 300 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 80 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 250 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 500 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 120 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 400 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 600 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 250 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 300 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações:	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 120 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 180 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 10 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 348 300,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 60 000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-01-00-00	Sector público	
04-01-02-00	Fundos autónomos	
04-01-02-01	Fundo de Pensões:	
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação	\$ 45 900,00
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência	\$ 5 800,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros:	
05-02-04-00	Viaturas	\$ 50 000,00
	Despesas de capital	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-02-00-00	Habitações	—
07-03-00-00	Edifícios	\$ 2 960 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 150 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 2 000 000,00
	Total	\$ 10 450 000,00

Portaria n.º 194/86/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 1987;

Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 22 de Janeiro;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b*) e *e*) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e ao abrigo da delegação de competência constante da Portaria n.º 79/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo determina:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1987, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$ 25 355 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 31 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

ORÇAMENTO PRIVATIVO PARA 1987**Orçamento da receita**

Classificação			Designação	Importância (em patacas)	
Económica				Grupo	Capítulo
Cap.	Grupo	Art.			
			RECEITAS CORRENTES		
05			Transferências		
05	01	01	Sector público: Percentagem de 40% sobre os emolumentos cobrados cf. Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro	17 600 000	
05	05	01	Particulares: Comparticipações e subsídios	500 000	18 100 000
08			Outras receitas correntes		20 000
			RECEITAS DE CAPITAL		
13			Outras receitas de capital Saldos das contas de anos findos		7 235 000
			<i>Total da receita</i>		25 355 000

Orçamento da despesa

Classificação					Designação	Importâncias (em patacas)				
Func.	Económica					Número	Artigo	Grupo	Cap.	
	Código									
	Cap.	Gru.	Art.	N.º	Al.					
8.01.0					DESPESAS CORRENTES					
	01	00	00	00	Pessoal				3 635 000	
	01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes				3 070 000	
	01	01	02	00	Pessoal além do quadro	1 250 000			1 265 000	
	01	01	02	01	Remunerações	15 000			15 000	
	01	01	02	02	Prémio de antiguidade				1 355 000	
	01	01	05	00	Salários do pessoal eventual	1 350 000				
	01	01	05	01	Salários	5 000				
	01	01	05	02	Prémio de antiguidade					
	01	01	09	00	Subsídio de Natal	225 000				
	01	01	10	00	Subsídio de férias	225 000				
	01	02	00	00	Remunerações acessórias:				125 000	
	01	02	03	00	Horas extraordinárias	5 000				
	01	02	04	00	Abono para falhas	20 000				
	01	02	05	00	Senhas de presença	30 000				
	01	02	06	00	Subsídio de residência	70 000				
	01	03	00	00	Abonos em espécie:				5 000	
	01	03	01	00	Telefones individuais	5 000				
	01	05	00	00	Previdência Social:				120 000	
	01	05	01	00	Subsídio de família	20 000				
	01	05	02	00	Abonos diversos — Previdência Social	100 000				
	01	06	00	00	Compensação de encargos:				315 000	
	01	06	01	00	Alimentação e alojamento — compensação de encargos				100 000	
	01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos				5 000	
	01	06	03	00	Deslocações — compensação de encargos:				190 000	
	01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	20 000				
	01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	150 000				
	01	06	03	03	Outros abonos — compensação de encargos	20 000				
	01	06	04	00	Abonos diversos — compensação de encargos				20 000	
					<i>A transportar</i>				3 635 000	

Func.	Classificação				Designação	Importâncias (em patacas)				
	Económica					Número	Artigo	Grupo	Cap.	
	Código			Al.						
	Cap.	Gru.	Art.							
					<i>Transporte</i>				3 635 000	
	02	00	00	00	Bens e serviços				13 431 000	
	02	01	00	00	Bens duradouros:				105 000	
	02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio				50 000	
	02	01	06	00	Material honorífico e de representação				5 000	
	02	01	07	00	Equipamento de secretaria				40 000	
	02	01	08	00	Outros bens duradouros				10 000	
	02	02	00	00	Bens não duradouros:				496 000	
	02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias				450 000	
	02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes				6 000	
	02	02	04	00	Consumos de secretaria				30 000	
	02	02	07	00	Outros bens não duradouros				10 000	
	02	03	00	00	Aquisição de serviços:				12 830 000	
	02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens				30 000	
	02	03	02	00	Encargos das instalações				260 000	
	02	03	02	01	01	Energia eléctrica				
					02	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial			250 000	
						Outros			10 000	
	02	03	02	02	01	Outros encargos das instalações			50 000	
					02	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial			40 000	
						Outros			10 000	
	02	03	04	00	Locação de bens				40 000	
	02	03	05	00	Transportes e comunicações:				280 000	
	02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial				30 000	
	02	03	05	02	Transportes por outros motivos				150 000	
	02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações				100 000	
	02	03	06	00	Representação				100 000	
	02	03	07	00	Publicidade e propaganda:				6 950 000	
				01	Promoção do investimento				300 000	
				02	Feiras, exposições e missões comerciais				2 800 000	
				03	Informação comercial e publicidade				250 000	
				04	Visitas de importadores				200 000	
				05	Edições e publicações				1 150 000	
					<i>A transportar</i>				17 066 000	

Classificação						Designação	Importâncias (em patacas)				
Func.	Económica						Número	Artigo	Grupo	Cap.	
	Código				Al.						
	Cap.	Gru.	Art.	N.º							
						<i>Transporte</i>				17 066 000	
02	03	07	00	06		Acções promocionais em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo	1 500 000				
				07		Outras acções promocionais	750 000				
02	03	08	00	01		Trabalhos especiais diversos:		5 000 000			
				02		Formação no C. A. D. I.	2 100 000				
				03		Outras despesas de funcionamento do C. A. D. I.	550 000				
				04		Estudos de mercado e visitas de estudo	200 000				
				05		Representação no exterior	700 000				
				06		Cooperação técnica internacional	500 000				
				07		Estudos e projectos	250 000				
				08		Cursos, conferências e seminários	200 000				
						Protocolos de colaboração com Portugal	500 000				
02	03	09	00	01		Encargos não especificados:		120 000			
				02		Funcionamento da CCSE (artigo 8.º do D. L. n.º 3/83/M)	50 000				
						Outros encargos não especificados	70 000				
03	00	00	00			Juros				40 000	
03	02	00	00			Empresas públicas				40 000	
04	00	00	00			Transferências correntes				1 560 000	
04	01	00	00			Sector público				60 000	
04	01	02	00			Fundos autónomos					
04	01	02	01	01		Fundo de pensões				60 000	
				02		Compensação para a aposentação	50 000				
						Compensação para a sobrevivência	10 000				
04	03	00	00			Particulares				1 500 000	
05	00	00	00			Outras despesas correntes				139 000	
05	02	00	00			Seguros				99 000	
05	02	01	00			Pessoal				30 000	
05	02	02	00			Material				37 000	
05	02	03	00			Imóveis				30 000	
05	02	04	00			Viaturas				2 000	
05	03	00	00			Restituições				20 000	
05	04	00	00			Diversas				20 000	
						<i>A transportar</i>				18 805 000	

Func.	Classificação				Designação	Importâncias (em patacas)				
	Económica					Número	Artigo	Grupo	Cap.	
	Código	Cap.	Gru.	Art.						
					Transporte...				18 805 000	
					DESPESAS DE CAPITAL					
	07	00	00	00	Outros investimentos				2 700 000	
	07	03	00	00	Edifícios				1 500 000	
	07	01	00	00	Maquinaria e equipamento				1 200 000	
	08	00	00	00	Transferências de capital				1 000 000	
	08	03	00	00	Particulares				1 000 000	
	09	00	00	00	Operações financeiras				2 850 000	
	09	02	00	00	Passivos financeiros				2 850 000	
	09	02	04	00	Empréstimos a médio e longo prazo					
					Total da despesa				25 355 000	

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1986. — O Presidente, substituto, Emanuel Jorge Marques dos Santos. — Vogais, Renato Manuel Ferreira Feitor — Maria Gabriela dos Remédios César — Manuel Costa.